

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA
RESOLUÇÃO* Nº 1010/17-PGJ, 10 DE FEVEREIRO DE 2017
(PROTOCOLADO Nº 19.958/10)

**Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ, de 11/11/2019*

Compilado até a [Resolução nº 1.148/2019-PGJ](#), de 11/04/2019.

Fixa 01 cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico) na Área Regional Administrativa da Capital, e dá outras providências.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso X, alínea a, da Lei Complementar Estadual nº 734, de 26 de novembro de 1993, bem como o disposto na Lei Estadual nº 15.309, de 15 de janeiro de 2014;

CONSIDERANDO competir à Procuradoria-Geral de Justiça a fixação do número de cargos de Assistentes Jurídicos destinados a cada Região Administrativa do Ministério Público do Estado de São Paulo, à luz do que determina o art. 4º, § 1º, e o art. 7º, § 3º da [Resolução nº 633/2010-PGJ](#), de 12 de fevereiro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação dos critérios objetivos adotados para a lotação de cargos;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de mais um cargo na Área Regional da Capital;

RESOLVE editar a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica fixado 01 (um) cargo de Analista de Promotoria I (Assistente Jurídico) na Área Regional Administrativa da Capital.

Art. 2º. A nomeação será precedida da abertura de oportunidade de remoção aos Analistas de Promotoria I (Assistentes Jurídicos) em exercício, a critério da Procuradoria-Geral de Justiça, procedendo a Diretoria-Geral à publicação de Aviso para apresentação das manifestações de interesse.

Parágrafo único. *(Revogado pela [Resolução nº 1.148/2019-PGJ](#), de 11/04/2019)*

Art. 3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2017.

GIANPAOLO POGGIO SMANIO
Procurador-Geral de Justiça

Publicação em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.127, n.29, p.64, de 11 de fevereiro de 2017.